



RESOLUÇÃO Nº 018 /2011

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Srº JOSÉ LAERTE DA SILVA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº José Laete da Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de Junho de 2011.


Francisco Antonio de Paula Franco
Presidente